



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-096/2001, em 03 de dezembro de 2001.

Aprovado por unanimidade

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 10 / 12 / 2001

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei ⁰⁶⁶~~071~~/2001

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação Ubaense de Educação e Cultura, com sede nesta cidade”.

2º)- Junta para tanto, cópia do Estatuto, do CNPJ, da Ata de Fundação da Entidade e da Ata de posse da atual diretoria.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

José Xavier Brandão Teixeira
Vereador **José Xavier Brandão Teixeira**
Presidente

Rogério Batalha
Vereador **Rogério Batalha**
Titular

Célio Botaro
Vereador **Célio Botaro** – Titular

Em votação final:
Aprovado por unanimidade

Em 10 / 12 / 2001

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA